

Moção de Aplausos Nº 75 /2025

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em especial os artigos 186 e 187, vem perante ao ínclitos pares, apresentar para análise e deliberação em plenário, a presente Moção de Aplausos, a ser ofertada aos Ilustríssimos, **Douglas Azevedo Henriques, Leonardo Delfino e Sidney dos Santos Benevides**, fazendo-o nas razões produzidas na inclusa justificativa.

Justificativa

A Câmara Municipal de Marataízes, por iniciativa do Vereador Anderson de Souza Laurindo, apresenta a presente Moção de Aplausos, nos termos regimentais, aos Guardas Cíveis Municipais Douglas Azevedo Henriques, Leonardo Delfino e Sidney dos Santos Benevides, em reconhecimento ao ato de bravura e compromisso com a vida humana.

No exercício do patrulhamento preventivo na região da Barra, a guarnição da VTR 09, composta pelos GCMs Henriques, Delfino e Benevides, foi abordada por populares informando sobre uma pessoa caída na calçada. De imediato, a guarnição se dirigiu ao local e constatou que se tratava do senhor Valdeir Santos Costa, que apresentava sinais de parada cardiorrespiratória.

Demonstrando preparo técnico e total comprometimento com a missão de proteger e servir, o GCM Delfino iniciou prontamente o procedimento de Ressuscitação Cardiorrespiratória (RCP), mantendo-o até a chegada da equipe de resgate. Graças à ação rápida, precisa e humana dos agentes envolvidos, o senhor Valdeir pôde ser estabilizado e encaminhado com vida à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para os devidos cuidados médicos.

Tais atitudes representam não apenas o cumprimento do dever, mas a nobreza do serviço público prestado com coragem, empatia e profissionalismo. Portanto, esta Casa Legislativa se orgulha em registrar e aplaudir o feito, externando publicamente os mais sinceros cumprimentos a esses profissionais.

23 de Setembro de 2025 – Marataízes ES

ANDERSON DE
SOUZA
LAURINDO:08083
751723

Assinado de forma digital
por ANDERSON DE SOUZA
LAURINDO:08083751723
Dados: 2025.09.23 15:18:54
-03'00'

ANDERSON DE SOUZA LAURINDO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700350039003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

